



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA N°. 54/2022

Rio dos Bois-TO, 22 de abril de 2022

“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução n°. 24/2022, de 03 de março de 2022**,


RESOLVE:


Art. 1º Fica concedido ao (a) **(Jacinto Silva Oliveira Neto), (Vereador)**, Matrícula n° 28, diária de viagem no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria **(ANEXO I da Resolução n°. 24/2022, de 03/03/2022)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio dos Bois-TO, 22 de abril de 2022


PRESIDENTE
Ver. Raimundo Maurício
Camara Mun. de Rio dos Bois - TO
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.
Rio dos Bois - TO, 22/04/2022.

Secretário Geral